

---

*www.conselhodezoukbrasileiro.com.br*

---



BRAZILIAN ZOUK  
DANCE COUNCIL

---

## **CONSELHO DE ZOUK BRASILEIRO**

### **BZDC REQUERIMENTO PARA O REGISTRO DE EVENTOS**

Encontre tudo que você precisa saber para registrar o seu evento. Envie suas perguntas para o Conselho de Zouk Brasileiro no [info@brazilianzoukcouncil.com](mailto:info@brazilianzoukcouncil.com).

# CONSELHO DE ZOUK BRASILEIRO

## ÍNDICE

ENTIDADE PROMOTORA .....	2
COMPETIDORES.....	4
RESULTADO DAS COMPETIÇÕES .....	4
ESTRUTURA DO EVENTO .....	4
ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO .....	5
RECOMENDAÇÕES .....	7
1) DIVISÕES:.....	7
2) IDADE:.....	7
3) DAMAS/CAVALHEIROS:.....	7
4) PARCEIRO: .....	7
5) DIVISÕES COMBINADAS: .....	7
6) NUMERO DE JUÍZES:.....	7
7) JULGANDO CONFLITOS: .....	8
8) PUBLICAÇÕES:.....	8
CONCLUSÃO .....	8

## **ENTIDADE PROMOTORA**

Eventos registrados são organizados e hospedados por Membros Profissionais do Conselho Brasileiro de Zouk (BZDC) que submeteram a inscrição para registro do evento e tiveram o mesmo aprovado como “evento registrado” pelo quadro de diretores da BZDC.

### **1. Membros existentes:**

- a) É necessário ter feito o pagamento anual referente à 1 de Julho de 2014 - 30 de Junho de 2015, ter submetido a adesão de membro e informado sobre o evento dentro do período de inscrição até a data de carência.

### **2. Novos membros (ou membros existentes, previamente sem o evento registrado, buscando adicionar um evento):**

- a) É necessário submeter à aplicação de membro com o mínimo de 6 meses antecedentes ao evento proposto. A aplicação submetida deve propor uma data e uma localização, bem como informações gerais, por exemplo, algumas divisões da competição e estrutura, formato, trabalhadores, etc., que o evento poderá ter.
- b) Exige-se, ainda, que o evento estabelecido tenha passado por edições anteriores (no mínimo no ano anterior), sendo que, de preferência, o(s) evento(s) tenha ocorrido de acordo com os requerimentos e recomendações aqui elencados.
- c) É preciso, ainda, notificar (com cópia para o BZDC) qualquer mudança da data ou local do Evento Registrado, quando ocorrer entre 4 (quatro) semanas, ou menos, da data proposta para o evento. Essa notificação deverá ser feita em um raio de, no mínimo, 700 km da localização do evento, para que não prejudique eventos já programados.

### **3. Membros existentes que desejem fazer mudanças no horário ou na localização (cidade) de evento registrado existente estão sujeitos à aprovação pela banca de diretores do BZDC, e devem:**

- a) Notificar os Diretores do BZDC da mudança proposta para o horário e/ou localização em até seis (6) meses antes do evento.
- b) Notificar (com cópia para o BZDC) quaisquer eventos registrados existentes que ocorrerão entre 4 (quatro) semanas, ou menos, da data proposta para o evento. Essa notificação deverá ser feita em um raio de, no mínimo, 700 km da localização do evento, para que não prejudique eventos já programados.

**4. Todos os membros declaram:**

- a) Concordar com todos os requerimentos aqui disposto e com sua integral obediência.
- b) Pagamento anual como estabelecido pelo BZDC. Ou seja: pagamento de: \$200 (moeda local) por ano (01/07 à 30/06 do ano seguinte), o que garante o direito de hospedar e organizar 1 (um) evento registrado. Os membros que possuem um evento registrado adicional, aprovado pelo quadro de diretores do BZDC, estarão sujeitos ao pagamento anual adicional de \$150 (moeda local) por evento registrado adicional.
- c) Serem responsáveis pela condução do próprio evento, competição e/ou negócio de maneira ética; proporcionando competições justas, imparciais e não adulteradas, julgando e pontuando, e cumprindo as obrigações financeiras e políticas aqui estabelecidas.
- d) Ciência de que qualquer adesão (novas aplicações, mudanças no evento, renovações, nova entidade dona do evento, restabelecimentos) deve ser aceita no quadro de diretores do BZDC, e que o BZDC se reserva o direito de não aceitar toda e qualquer nova adesão ou evento adicional.

## COMPETIDORES

Eventos registrados estão sujeitos ao pagamento de uma sobretaxa ao BZDC. Esta corresponde a uma porcentagem de \$2 (moeda local) por competidor, para todos os competidores pagos que participem das competições de Jack & Jill, monitoradas pelo registro de competidores do BZDC (veja o anexo do manual de registro de pontos para divisões atuais monitoradas e estrutura dos pontos). A sobretaxa poderá ser incluída na taxa de matrícula já estabelecida ou adicionada a mesma (a critério do organizador). O pagamento da sobretaxa deve ser encaminhado ao BZDC em até 21 (vinte e um) dias após o encerramento do evento. A não comunicação dos resultados, ou remissão das sobretaxas no tempo estabelecido, resultará na perda do registro de evento do BZDC.

## RESULTADO DAS COMPETIÇÕES

Eventos registrados devem reportar os resultados das competições Jack & Jill, monitoradas pelo registro de competidores do BZDC, para o BZDC (utilizando o formato fornecido pelo mesmo) e incluir o número de identificação de competidor para a entidade. Para estar em conformidade, e por respeito aos seus competidores, os resultados devem ser encaminhados ao BZDC em até 21 (vinte e um) dias após o encerramento do evento, de forma que seja possível a atualização precisa para os eventos seguintes. Ressalte-se que os resultados só serão lançados após o recebimento do comprovante de pagamento da sobretaxa de competidor.

Somente competidores do sexo masculino receberão os pontos por condução (Cavalheiro) e somente competidores do sexo feminino receberão os pontos por acompanhante (Dama).

## ESTRUTURA DO EVENTO

Eventos Registrados devem estar de acordo com os seguintes requerimentos para a estrutura/organização do evento, exceto nos casos em que o mesmo tenha tido aprovação do quadro de diretores do BZDC:

1. Ter um mínimo de 2 (dois) dias de duração.
2. Serem abertos para qualquer dançarino (nacional ou internacional).
3. Serem realizados em um local com salão e chão apropriado para dança.
4. Oferecer um mínimo de 2 (duas) etapas Jack & Jill; com no mínimo quarenta (40) competidores no total da competição de Jack & Jill.
  - a) Se o evento tiver menos que 40 (quarenta) competidores, os resultados daquele ano serão computados e, igualmente, publicados. No entanto, o evento perderá o registro de eventos.
  - b) O coordenador do evento poderá enviar uma “petição” para o quadro de diretores do BZDC para manter a atual situação de seu registro, sendo que terá o período de até 2 (dois) anos para elevar o número de competidores ao mínimo estabelecido.
  - c) Se, após o período de dois anos, o evento ainda contiver menos do que o número

requerido de competidores, ele não será renovado como um evento registrado (mas poderá continuar como outro evento). Durante este período de dois anos os resultados serão computados e igualmente publicados. Associados profissionais podem se reinscrever, futuramente, para aprovação no registro de eventos se o evento alcançar o número mínimo de 40 (quarenta) competidores; sendo que o evento estará sujeito a um novo processo de aprovação.

5. Eventos Registrados devem ocorrer todos os anos, mantendo a duração e localização (cidade) iguais. Mudanças na duração e/ou localização devem ser aprovadas pelo quadro de diretores do BZDC.
  - a) Mudanças da data que não ultrapassem 7 (sete) dias da data tradicional do evento serão aceitas sem necessidade de aprovação do quadro de diretores do BZDC. Eventos que estão restritos a uma data específica ou fim de semana podem livremente variar entre o fim de semana anterior ou posterior à data específica, dependendo em qual dia da semana será aquela data especificada do ano em questão.
  - b) A mudança de uma cidade para outra na mesma região metropolitana não será considerada mudança de localização.
6. Eventos registrados podem ocorrer anualmente, mesmo que exista uma vacância no ano seguinte, sem que isso implique a perda da situação no registro de eventos. Ou seja, não perderá a publicidade de sua duração e localização na lista de eventos (evitando quaisquer prejuízos ao mesmo) e não estará sujeito a reaplicação para nova aprovação pelo quadro de diretores do BZDC. O intervalo de um ano é permitido de acordo com o seguinte:
  - a) Notificando ao BZDC sobre o cancelamento do evento no ano em questão, ou, através requerendo uma “pausa” para o ano seguinte.
  - b) Mantendo o pagamento da adesão em dia (sem pedido de reembolso do pagamento atual caso o evento tenha sido cancelado no ano em questão e renovando, ou pagando, a taxa para o ano de intervalo). O evento continuará a ser listado como evento registrado com a informação de cancelamento para o referido ano, ou com o informe de que o evento acontecerá no ano subsequente, de acordo com o caso concreto.
  - c) Se o evento não ocorrer no ano seguinte ao ano de intervalo (ou seja, se não ocorrer por dois anos consecutivos) e então ser restabelecido, o evento estará sujeito a um novo processo de aprovação.

## **ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO**

O BZDC continua a reconhecer os direitos dos organizadores de um evento para a condução do mesmo, no que se refere a competições oferecidas, regras, estrutura, música, trabalhadores, horários, etc. Entretanto, eventos pertencentes ao BZDC (e para ser registrado no registro de competidores do BZDC) devem atender aos seguintes requerimentos estruturais para as competições de Jack & Jill (exceto quando divergências forem aprovadas pelo quadro de diretores do BZDC):

1. Funções do presidente da banca de juízes, demais juízes e pontuador devem ser sugeridos pelos diretores do BZDC.

2. O registro de competidores do BZDC deve ser utilizado para determinar o nível apropriado de cada competidor. Exceções ao registro devem ser aprovadas através do encaminhamento de uma petição.
3. Competições não devem ser alteradas através da mudança de competidores de um nível para outro, adicionando competidores do público (ex.: não pré-inscrito), etc.
4. A integridade de qualquer função casual e/ou imparcial deve ser mantida. Rotações (normalmente em preliminares) devem ser determinadas pela jogada de dados ou uso de cartas. A determinação de quais dançarinos dançam mais que uma vez (em uma preliminar ímpar) deve ser imparcial. A formação de casais nas finais e a determinação da ordem na qual os dançarinos vão se apresentar deve ser definida utilizando uma função no computador ou dados.
5. Todos os resultados dos competidores devem ser feitos por juízes, resultando em decisões imparciais, e as pontuações devem ser apropriadamente compiladas, tabuladas e revisadas.
6. Os resultados para as finais devem ser tabulados utilizando o sistema relativo de pontuação. Os resultados preliminares devem utilizar o sistema “call-back” para determinar finalistas. Todas as pontuações devem ser computadas e tabuladas por pessoas treinadas e reconhecido pelo sistema “call-back and relative placement”.
7. A existência de grupos julgando decisões (sendo no palco ou no camarote), de eliminações durante a competição (seja por um juiz individual ou um conselho) e decisões premiativas instantâneas (no palco, por exemplo) não serão aceitas.
8. É exigido um corpo mínimo de 5 (cinco) juízes para as competições finais (não poderá ser utilizado um número par de juízes). Em competições preliminares é exigido um corpo mínimo de 6 (seis) juízes, sendo que, necessariamente, serão metade de cada sexo.

## RECOMENDAÇÕES

O BZDC reconhece os direitos dos organizadores de eventos de conduzir o evento como eles desejarem, em termos de competições, regras, estrutura, música, trabalhadores, horários, etc. Para promotores de eventos que desejarem conselho do BZDC e querem estar mais de acordo com o padrão nacional, o BZDC oferece as seguintes recomendações para competidores, regras, divisões, julgamento, etc.

### 1) DIVISÕES:

Cada competidor pode ter permissão para entrar somente em uma das divisões do Jack & Jill registradas no Registro de competição do BZDC.

### 2) IDADE:

Todos os competidores devem ser adultos (competidores devem ter completado 18 anos no dia ou numa data próxima do evento). Divisões Juniors (menos de 18 anos de idade) são encorajadas pelo BZDC.

### 3) DAMAS/CAVALHEIROS:

Para todas as tradicionais divisões, os cavalheiros devem ser do sexo masculino e as damas do sexo feminino.

### 4) PARCEIRO:

Se um evento tem uma variedade de parcerias dentro das competições, os competidores devem ter um parceiro diferente para cada divisão. Se uma parceria consiste de competidores de diferentes níveis, o casal deve competir no nível mais alto.

### 5) DIVISÕES COMBINADAS:

Combinar níveis de competições de dança deve ser evitado, se possível; mas as limitações que podem ser impostas devido a falta de participantes, tempo/horário, taxa dos juízes, custo dos premios, etc. são reconhecidos.

### 6) NUMERO DE JUÍZES:

Sete (7) juízes ou mais devem ser utilizados para todas as finais das competições (pontuação relativa), e oito (8) de dez (10) juizes (4-5 juizes julgando cada sexo) devem ser utilizados para todas as competições preliminares (pontuação revogada) se isso for possível; mas as limitações que possam ser impostas devido a quantidade de trabalhadores, horários e pagamento dos juizes, são reconhecidas.



## **7) JULGANDO CONFLITOS:**

Qualquer potenciais conflitos (reais ou percebidos), seja por favoritismo ou predisposição, positivo ou negativo entre quaisquer juizes ou competidores devem ser identificados. Atribuições devem ser julgadas no local do conflito. Conflitos direto incluindo parentes próximos/esposa/parceiros, e negócios (competições /treinadores/professores).

## **8) PUBLICAÇÕES:**

Publicações dos resultados devem ser abertas aos competidores, e devem ser publicadas e monitoradas em um pre-determinado, limitado período de tempo. Publicações devem referenciar os juizes por designação, com uma listagem separada dos nomes dos juizes com aquelas designações. A publicação de revogação deve incluir somente aqueles competidores com pelo menos um (1) revogação ou substituição. A publicação das finais devem incluir somente os top 10-12 lugares.

## **CONCLUSÃO**

*Qualquer Membro Profissional do BZDC/Evento Registrado que não cumpra com os REQUERIMENTOS acima será considerado “em falta” com sua filiação e o resultado do evento não será registrado no Registro de Competidores do BZDC, sendo que a filiação não será renovada. Membros em falta podem reaplicar para filiação no BZDC como novo membro, sujeito a nova aprovação pelo Quadro de Diretores do BZDC.*